

IMPACTOS DAS ALTERAÇÕES NA TABELA DO IMPOSTO DE RENDA E NO IRPF EM 2026: UMA ANÁLISE À LUZ DA LEI Nº 15.270/2025

Walisson Calinçani Vieira¹
Júlio César da Mata²
juliocdamata@gmail.com

ÁREA DO CONHECIMENTO: Ciências Sociais Aplicadas

PALAVRAS-CHAVE: IRPF 2026; lei nº 15.270/2025; imposto de renda retido na fonte.

1 INTRODUÇÃO

O imposto de renda configura-se como um dos principais instrumentos de arrecadação tributária dos Estados contemporâneos, estando fundamentado no princípio da capacidade contributiva e na evolução dos sistemas econômicos monetários. Atualmente, o Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) incide sobre os rendimentos auferidos pelos contribuintes, sendo apurado tanto de forma anual, por meio da Declaração de Ajuste Anual, quanto mensalmente, via retenção na fonte (IRRF). Esse mecanismo permite ao Estado antecipar a arrecadação tributária e exercer maior controle sobre os rendimentos e a evolução patrimonial dos contribuintes. O sistema tributário brasileiro vem passando por um processo contínuo de reformulação, com destaque para a promulgação da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, que promoveu alterações estruturais no Sistema Tributário Nacional (Brasil, 2023). Embora essa emenda tenha foco predominante nos tributos indiretos, seu contexto reformista impulsionou discussões e mudanças também na tributação da renda. Nesse cenário de atualização normativa, destaca-se a Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, que introduziu modificações relevantes na tributação da renda das pessoas físicas, com vigência a partir do ano-calendário de 2026. A referida legislação estabelece alterações na tabela progressiva do Imposto de Renda, incluindo a ampliação da faixa de isenção e a implementação de mecanismos de redução do imposto devido, tanto na apuração mensal quanto anual (Brasil, 2025). A retenção do imposto de renda na fonte (IRRF) assume papel estratégico no sistema tributário, uma vez que antecipa o recolhimento do tributo e reduz a possibilidade de inadimplência. Com as alterações promovidas pela Lei nº 15.270/2025, verificam-se mudanças significativas na base de cálculo, das deduções aplicáveis e nas alíquotas efetivas, o que repercute diretamente sobre os rendimentos líquidos dos contribuintes e sobre a gestão tributária das organizações (Brasil, 2026). Diante desse contexto, o presente estudo tem como objetivo Analisar os impactos das alterações na tabela do Imposto de Renda, instituídas pela Lei nº 15.270/2025, sobre o cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e a renda líquida dos contribuintes no ano de 2026. Busca-se compreender de que forma tais

¹ Acadêmico do 7º período de Ciências Contábeis – Centro Universitário Vértice – Univértix – Matipó.

² Professor do Centro Universitário Vértice – Univértix – Matipó.

mudanças influenciam a carga tributária e a renda disponível dos contribuintes. A pesquisa é orientada pela seguinte questão-problema: quais são os impactos das alterações na tabela do Imposto de Renda, instituídas pela Lei nº 15.270/2025, sobre o cálculo do IRRF e a renda líquida dos contribuintes no ano de 2026? A relevância do estudo justifica-se pela necessidade de análise técnica das novas disposições legais, especialmente para profissionais da contabilidade e áreas afins, que atuam diretamente com a apuração tributária e o cumprimento das obrigações fiscais.

2 METODOLOGIA

Quanto aos objetivos, a presente pesquisa caracteriza-se como descritiva, uma vez que busca analisar os impactos das alterações na tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física e no cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme estabelecido pela Lei nº 15.270/2025, com vigência a partir do ano-calendário de 2026. De acordo com Vergara (2000), a pesquisa descritiva tem como finalidade expor características de determinado fenômeno, bem como estabelecer relações entre variáveis, sem interferir diretamente na realidade estudada. No que se refere aos procedimentos técnicos, adota-se a pesquisa documental, fundamentada na análise de normas legais e documentos oficiais, tais como a Emenda Constitucional nº 132/2023, a Lei nº 15.270/2025 e as orientações publicadas pela Receita Federal do Brasil acerca da aplicação das novas regras de cálculo do imposto de renda a partir de 2026. Conforme Gil (2002), a pesquisa documental utiliza materiais que ainda não receberam tratamento analítico aprofundado, sendo uma fonte relevante e confiável de dados. Quanto à abordagem do problema, a pesquisa classifica-se como quantitativa aplicada, pois envolve a mensuração dos efeitos das alterações tributárias por meio de simulações e cálculos comparativos. Segundo Mattar (2001), a abordagem quantitativa permite a análise objetiva dos dados, possibilitando a identificação de padrões e variações a partir de procedimentos estruturados. O estudo será desenvolvido por meio de simulações de rendimentos mensais, considerando diferentes faixas de renda representativas de contribuintes assalariados. Serão aplicadas as regras de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física e do IRRF em dois cenários: (I) anterior às alterações promovidas pela Lei nº 15.270/2025 e (II) posterior à sua vigência, no ano de 2026. Essa comparação permitirá identificar variações na carga tributária e no rendimento líquido dos contribuintes. Os dados utilizados serão extraídos da legislação vigente e das tabelas oficiais divulgadas pela Receita Federal do Brasil, incluindo as regras de incidência, deduções e faixas de tributação aplicáveis. Os cálculos serão realizados com o auxílio de planilhas eletrônicas, garantindo precisão e rastreabilidade dos resultados. Destaca-se que a pesquisa utiliza exclusivamente dados de domínio público, não envolvendo seres humanos de forma direta. Assim, de acordo com a Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, não há necessidade de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/CONEP). (Brasil, 2016).

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Trata-se de uma pesquisa desenvolvida no âmbito de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e neste momento serão apresentados apenas resultados parciais. Entre

as principais mudanças trazidas pela legislação destaca-se a criação de uma política de redução de maneira gradual e decrescente para pessoas físicas com rendimentos mensais entre R\$5.000,01 e R\$7.350,00. A partir de janeiro de 2026, os contribuintes que recebem até R\$5.000,00 mensais passaram a ter isenção prática do imposto de renda, por meio de um redutor aplicado diretamente sobre o valor devido (Brasil, 2025).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por se tratar de um TCC, o parecer final será apresentado após o término da pesquisa, com base na análise dos dados obtidos. Nesse contexto, a Lei nº 15.270/2025 representa uma tentativa de reestruturação parcial do sistema de tributação de renda no Brasil, procura promover maior justiça fiscal, reduzir desigualdades e ampliar a eficiência arrecadatória do Estado brasileiro alterando significativamente a dinâmica do cálculo do IRPF.

REFERÊNCIAS

BALSEMÃO, Rafael. **Imposto de Renda 2026: como declarar? Confira guia completo.** InvestNews, 16 mar. 2026. Disponível em: <https://investnews.com.br/guias/imposto-de-renda-o-que-e/> Acesso em: 19 abr.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo.** 1.3d. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL, Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 maio 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/atos-normativos/resolucoes/2016/resolucao-no-510.pdf/view>. Acesso em: 06 abr. 2026.

BRASIL, **Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025.** Diário Oficial da União: Brasília, DF, 26 nov. 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2025/lei/l15270.htm.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023.** Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 160, n. 242-A, p. 1-28, ed. extra, 20 dez. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc132.htm. Acesso em: 17 abr. 2026.

BRASIL. Receita Federal. **História do Imposto de Renda no Brasil.** Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/historia-receita/historia-imposto-de-renda>. Acesso em : 19 abr. 2026.

BRASIL. Receita Federal. **Receita Federal orienta fontes pagadoras e contribuintes a calcular a redução do imposto de renda a partir de 1º de janeiro de 2026.** Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2025/dezembro/receita-federal-orienta-fontes-pagadoras-e>

[contribuintes-a-calculer-a-reducao-do-imposto-de-renda-a-partir-de-1o-de-janeiro-de-2026/](#)Acesso em: 19 abr. 2026.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MATTAR, F. N. **Pesquisa de marketing**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

VERGARA, **Sylvia C. Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 3.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2000.